



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 94/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.676.741,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 94/2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.676.741,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.676.741,00 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Subunidade:	02.20600.001	GABINETE DA SMF	
Proj/Ativ:	02.20600.001.04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA SMF	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.011	INFRAESTRUTURA URBANA	
Fonte:	1.754.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00

Ronaldo Antonio da Silva

Neilson Ribeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.005	DEPTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS	
Proj/Ativ:	02.21100.005.04.122.0012.2.099	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.741,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.001	GABINETE DA SESCON	
Proj/Ativ:	02.21800.001.04.122.0002.2.139	MANUTENÇÃO DA SESCON	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	250.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.002	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA PROGER	
Proj/Ativ:	02.28000.002.28.846.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>3.676.741,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.04.451.0012.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	
Fonte:	1.754.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00

Luís Antonio da Silva

Neu Robinson Ribeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	68.741,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	02.21800.003.06.125.0016.2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.19.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	250.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.002	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA PROGER	
Proj/Ativ:	02.28000.002.28.846.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	02.28000.003.28.843.0000.0.009	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>3.676.741,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Nivaldo Antônio da Silva*

*Ney Robson Ribeiro*

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

Página de assinaturas



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 15 mai 2024**  
16:23:59  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 15 mai 2024**  
16:39:25  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024**  
16:39:29  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024**  
16:44:47  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024**  
16:44:49  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024**  
17:50:23  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 mai 2024**  
17:50:25  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

